

TERMO DE REFERÊNCIA

SUB-ANEXO – D

ROTEIRO PARA ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO (ProofOfConcept– PoC)

1. DA REFERÊNCIA DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA, INTEGRADO E ESPECÍFICO PARA RPPS, VISANDO ATENDER A UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, O IPAMAT, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. TABELA DE REFERÊNCIA PARA PROVA DE CONCEITO:

2.1. A Solução ofertada deverá contemplar, as seguintes funcionalidades:

Item	Funcionalidade	Atende (S/N)
A)	Módulo de Configuração de Parâmetros do Sistema	
1	Possibilitar a parametrização do cálculo do valor do benefício para cada regra de concessão, conforme legislação federal e local, contendo no mínimo: Idade Mínima, Valor do Provento calculado de forma integral, Valor do provento calculado de forma proporcional, Valor do Provento calculado pela Média Aritmética das 80% maiores remunerações desde Julho/1994;	SIM
2	Efetuar a parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de Pensão por Morte, com o objetivo de extinção da cota automaticamente*;	SIM
3	Efetuar a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter as opções: Rateio de Cotas em Partes Iguais e Rateio de Cotas em 50% para Cônjuge e 50% para demais dependentes, em conformidade com a Lei do IPAMAT;	SIM
4	Permitir a prorrogação de universitários maiores de 21 anos até 25 anos para concessões de pensão por morte aos dependentes dos segurados, as quais as concessões ocorreram anteriores a criação do INSTITUTO.	SIM
5	Efetuar parametrização de idade limite para recebimento do benefício de Salário Família;	SIM

6	Efetuar parametrização de valores limites para obtenção do direito ao benefício de Salário Família; *	SIM
7	Permitir a parametrização da quantidade de dias de prorrogação de Salário Maternidade;	SIM
8	Efetuar parametrização dos dias pagos pelo órgão empregador para benefícios de Auxílio-Doença;	SIM
9	Efetuar a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira;	SIM
10	Permitir a parametrização do somatório do tempo de contribuição fictício, estabelecendo seus impactos no tempo de contribuição na carreira e no tempo total de contribuição *;	SIM
11	Efetuar a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao sistema, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: Formatação de Fonte, Tamanho de Fonte, Cor da Fonte;	SIM
12	Permitir parametrizar a separação do processamento e emissão de relatórios de folha de pagamento, por órgão de origem do beneficiário, tipo de benefício; *.	SIM
13	A parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.	SIM
14	A parametrização da idade limite dos filhos beneficiários de pensão por morte, com o objetivo de extinção da cota automaticamente.	SIM
15	O sistema efetuar a parametrização do valor limite para direito do benefício de auxílio reclusão.	SIM
16	Permitir que o usuário parametrize os valores de Piso Municipal e Teto máximo do poder executivo.	SIM
17	Permitir que o usuário limite a planilha de cálculo ao teto do poder.	SIM
18	Permitir que o usuário habilite o não a composição das remunerações e defina quais os tipos de benefícios (Paridade/Sem Paridade) serão afetados.	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 18 das 18 funcionalidades do Módulo de Configuração de Parâmetros do Sistema		
B)	Ferramenta para extração de informações e Integrações	

1	Possuir ferramenta paramétrica para geração de consultas a partir dos dados do banco do sistema.	SIM
2	Possuir Gerador de Relatórios Dinâmico, para extração de informações a partir dos dados dos sistemas, possibilitando a exportação para arquivos nos formatos PDF e XLS.	SIM
3	Possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SIPREV do Ministério da Previdência.	SIM
4	Possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do SICAP-MS.	SIM
5	Possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do sistema E-Sfinge.	SIM
6	Possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados para Cálculo Atuarial	SIM
7	Possuir ferramenta paramétrica para exportação de dados no layout do CNIS-RPPS	SIM
8	Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Javascript e PDF para visualização de relatórios;	SIM
9	Permitir integração com sistemas de consignação;	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 9 das 9 funcionalidades Ferramenta para extração de informações		
C)	Cadastro Previdenciário	
1	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;	SIM
2	Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo.	SIM
3	Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários.	SIM
4	Criticar a duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis.	SIM
5	Efetuar Cadastro/atualização e consulta dos pensionistas.	SIM
6	Efetuar registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores	SIM

7	Efetuar a definição de cada instituição / órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, possa ter sua estrutura organizacional refletida no sistema.	SIM
8	Administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos inativos e pensionistas).	SIM
9	Administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os tramites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes.	SIM
10	Manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	SIM
11	Registrar e controlar cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	SIM
12	Efetuar o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS.	SIM
13	Efetuar o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a agentes nocivos	SIM
14	Efetuar o registro de períodos sem contribuição.	SIM
15	Efetuar o registro de períodos de afastamento com contribuição	SIM
16	Efetuar o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo.	SIM
17	Integrar e Efetuar consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem.	SIM
18	Aplicar as regras de negócio pra validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção.	SIM
19	Realizar a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores ativos	SIM
20	Efetuar manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores inativos.	SIM
21	Efetuar a manutenção dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos	SIM
22	Efetuar o registro de gratificações por meio de fórmulas.	SIM
23	Efetuar a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos.	SIM
24	Realizar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística.	SIM
25	Efetuar a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa.	SIM

26	Efetuar a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício.	SIM
27	Possibilitar a exportação dos dados para o Cálculo atuarial.	SIM
28	Possibilitar a exportação dos dados para o SIPREV-MPS	SIM
29	Possibilitar a unificação de cadastros duplicados	SIM
30	Disponibilizar meio para cadastro de representantes legais	SIM
31	Possibilitar o usuário cadastrar toda a legislação municipal	SIM
32	Possibilitar o cadastro de fontes pagadoras	SIM
33	Possibilitar a criação dos cargos constante nos plano de cargos municipal	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 33 das 33 funcionalidades do Módulo de Cadastro Previdenciário		
D)	Recadastramento	
1	Efetuar acesso ao modulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;	SIM
2	Efetuar atualização dos dados Pessoais e Funcionais dos beneficiários do RPPS, quais sejam servidores efetivos vinculados ao IPAMAT, servidores inativos e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Aparecida do Taboado e de todas as autarquias.	SIM
3	Efetuar a captura da foto, por meio de webcam	SIM
4	Efetuar a Emissão do protocolo de recadastramento;	SIM
5	Efetuar informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados;	SIM
6	Efetuar a emissão de relatórios de Gestão do recadastramento	SIM
7	Permitir administrar documentos digitalizados.	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 7 das 7 funcionalidades do Módulo de Recadastramento		
E)	Arrecadação	
1	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios *;	SIM
2	Efetuar administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal, por fonte pagadora, de forma individualizada*;	SIM

3	Efetuar registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário *;	SIM
4	Imprimir relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado;	SIM
5	Efetuar Controle do recolhimento do servidor e patronal *;	SIM
6	Imprimir Relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados;	SIM
7	Efetuar emissão de extratos das arrecadações efetuadas;	SIM
8	Efetuar emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária;	SIM
9	Efetuar emissão de relatório consolidado da arrecadação;	SIM
10	Emissão dos boletos de Arrecadação pelos órgãos de origem, através da internet;	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 10 das 10 funcionalidades do Módulo de Arrecadação		
F)	Gestão Processual e Documental	
1	Deve atender aos processos administrativos e de benefícios.	SIM
2	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, demonstrando na memória de cálculo Valor do Provento calculado de forma integral, valor do provento calculado de forma proporcional, Valor do Provento calculado pela Média Aritmética das 80% maiores remunerações desde Julho/1994, conforme legislação vigente.	SIM
3	Efetuar análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, demonstrando na memória de cálculo o rateio das cotas conforme percentuais parametrizados.	SIM
4	Efetuar a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos;	SIM
5	Efetuar a concessão de aposentadorias por mandado de injunção;	SIM
6	Efetuar a concessão de aposentadorias por invalidez conforme EC 70/2012, demonstrando na memória de cálculo a Vantagem Pessoal a ser recebida pelo (a) segurado (a) aposentado (a) por invalidez, cujo provento apurado for inferior ao valor do benefício antes a revisão.	SIM
7	Efetuar apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente.	SIM
8	Efetuar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso.	SIM
9	Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Possibilita a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento.	SIM

10	Efetuar controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência, vínculo de união estável ou da condição do beneficiário pela perícia médica	SIM
11	Efetuar registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e data, bem como novo rateio de cotas, se houver.	SIM
12	Permitir a gravação de histórico do processo contendo data, usuário e ação executada.	SIM
13	Permitir emissão automática de despachos dos processos, contendo descritivos parametrizáveis e/ou editados no momento da manipulação.	SIM
14	Efetuar cadastro de tipos de processos administrativos.	SIM
15	Efetuar elaboração e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e remuneração	SIM
16	Bloquear a alteração dos dados informados na CTC após a conclusão da emissão da 1ª via.	SIM
17	Efetuar emissão de 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição.	SIM
18	Efetuar revisão da Certidão de Tempo de Contribuição em conformidade com a portaria MPS154/2008 que disciplina a alteração de dados da CTC ou o que venha a substituir.	SIM
19	Efetuar validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio de endereço eletrônico, em conformidade com a Portaria MPS 154/2008 ou que venha a substituir, onde seja possível a emissão de cópia da CTC para fins de comparação.	SIM
20	Efetuar alteração do fluxo e definição de novos perfis para todos os tipos de processos;	SIM
21	Gerenciar os fluxos de processos e prazos através de alarmes.	SIM
22	Efetuar a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo, contendo as funcionalidades básicas de editor de texto com formatação, sendo elas no mínimo: A. Formatação de Fonte; B. Tamanho de Fonte; C. Cor da Fonte.	SIM
23	Efetuar a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada tipo e situação de processo.	SIM
24	Efetuar o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.	SIM
25	Efetuar a gravação do histórico de alteração dos documentos.	SIM

26	Efetuar incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.	SIM
27	Efetuar o armazenamento, paginação e acompanhamento do processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital.	SIM
28	Efetuar o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual.	SIM
29	Efetuar o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF.	SIM
30	Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo	SIM
31	Permitir o controle e registro da tramitação dos processos entre usuários e setores.	SIM
32	Possui campos para informações complementares do processo como, números de protocolos no TCE, número de portaria e publicação	SIM
33	Permitir a emissão de capa de processo de benefícios contendo as informações do processo e a identificação visual do cliente.	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 33 das 33 funcionalidades do Módulo Gestão Processual e Documental		
G)	Folha de Benefícios	
1	Efetuar acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios *;	SIM
2	Possibilitar o cálculo total da folha de pagamento ou de forma individualizada;	SIM
3	Possibilitar a desativação de matrícula do segurado ou beneficiário (não processar folha em caso de falecimento, término de pensão e reversão);	SIM
4	Interligar as matrículas vinculada ao mesmo segurado de um rateio para pensão;	SIM
5	Calcular automaticamente a proporcionalidade da folha dentro do mês de inclusão ou término, levando-se em conta as respectivas datas, inclusive redistribuindo o valor quando o término for de uma matrícula componente de um rateio;	SIM
6	Calcular automaticamente os complementos para atingir o salário mínimo, no caso de aposentadorias inferiores a este valor e no caso de pensões únicas ou rateios em que o valor principal também seja inferior ao salário mínimo;	SIM
7	Permitir que a data de término de uma pensão além de servir para o cálculo da proporcionalidade dentro do mês e desative a matrícula para os meses seguintes;	SIM
8	Permitir a inserção de uma ou mais pensões alimentícias dentro da matrícula do beneficiário de quem deve ser descontada: nome, dados pessoais e conta bancária da pessoa que irá receber a pensão; forma de cálculo da pensão, calculando também	SIM

	sobre o 13º salário, conforme estipulado pela justiça (por valor fixo, por percentual do salário mínimo nacional, por percentual do valor bruto ou líquido do benefício de aposentadoria);	
9	Permitir a efetivação de créditos na folha após aprovação;	SIM
10	Alterar automaticamente os parâmetros vinculados, por exemplo, ao salário mínimo, quando houver alteração deste;	SIM
11	Registrar todas as alterações de proventos, inclusive a composição (padrão, incorporações e vantagens), e pensões, excetuados os reajustes salariais, com os respectivos motivos, nº do processo, portarias e responsável pela alteração, permitindo um histórico da evolução do benefício;	SIM
12	Calcular a folha de pagamento com proventos desmembrados, ou seja, com a sua composição (padrão, incorporações e vantagens);	SIM
13	Permitir a implementação de reajustes diferenciados e escalonados conforme a data de entrada, para inativos sem direito à paridade e para pensionistas cujo benefício se originou de um falecimento ocorrido após 20 de fevereiro de 2004, ou seja, também sem direito à paridade;	SIM
14	Permitir a simulação de reajuste para análise de impacto sem que isto altere os benefícios;	SIM
15	Permitir a reversão automática de cotas de pensão por morte em caso de finalização de uma das cotas, seguindo regras de reversão parametrizada;	SIM
16	Gerar créditos em conta em forma de arquivo, para todos os benefícios incluindo pensões alimentícias e 13º salário, permitindo o registro dos dados do crédito (nome, banco, agência, conta e valor) para o mês em questão de modo permanente, possibilitando consultas futuras via sistema, sem a necessidade de manusear os arquivos em papel, no layout fornecido pelo INSTITUTO;	SIM
17	Consultar (visualização na tela) de todos os relatórios, sem a necessidade de impressão;	SIM
18	Permitir o registro individualizado das contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, parte segurado e parte patronal, para possibilitar a emissão de extratos e relatórios;	SIM
19	Permitir a importação de todos os dados do sistema atualmente utilizado: dados de benefício, dados de pagamento de todos os meses anteriores, 13º salário, DIRF;	SIM
20	Contemplar todos os tipos de benefícios concedidos e pagos pelo INSTITUTO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Compulsória, Pensão por Morte (incluindo pensões bipartidas vinculadas a uma mesma matrícula);	SIM
21	Permitir identificar o complemento relativo à Emenda Constitucional nº 70/2012.	SIM

22	Na manipulação da folha de pagamento, permitir a visualização em tela dos segurados com e sem direito a paridade;	SIM
23	Os dados financeiros dos benefícios (verbas componentes do benefício – vencimento base e adicionais –, proporcionalidade do benefício, direito ao salário família e valor total do benefício) estão disponíveis tanto para impressão quanto para visualização em tela, permitindo a geração de relatórios montados de acordo com a necessidade do usuário;	SIM
24	Gerar arquivo para impressão dos holerites de pagamento de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pelo INSTITUTO;	SIM
25	Permitir visualização em tela e impressão de segunda via de holerites, individualmente ou de todos os benefícios, do mês atual e de meses anteriores, com todas as informações de créditos, débitos, conta bancária, data de crédito;	SIM
26	Permitir a visualização em tela dos benefícios incorporados na folha no corrente mês;	SIM
27	Gerar arquivo com todas as informações do Holerite para impressão de folha de pagamento pelo beneficiário via WEB;	SIM
28	Permitir visualização e impressão de relatório de progressão com as verbas componentes do benefício, incluindo todos os reajustes aplicados numa progressão de valores do benefício;	SIM
29	Calcular todos os tipos de benefícios listados, considerando descontos e despesas inseridos, gerando relatórios descritivos detalhados;	SIM
30	Calcular as pensões bipartidas, vinculadas a uma mesma matrícula, distribuindo o valor nos percentuais estipulados e no caso de falecimento ou maioridade de um dos pensionistas, redistribuir os percentuais de pagamento entre os pensionistas remanescentes, sempre alcançando 100% do valor do benefício;	SIM
31	Calcular pagamento de rescisão de aposentados e pensionistas falecidos, considerando os dias e a proporcionalidade do 13º salário;	SIM
32	Calcular os descontos obrigatórios e a margem consignável;	SIM
33	Permitir o pagamento de salário família aos aposentados com filhos menores de 14 anos, conforme legislação específica, excluindo a receita automaticamente quando o dependente alcançar a idade limite, programando os casos de filhos inválidos, quando o pagamento deve continuar;	SIM
34	Permitir a suspensão temporária de benefícios, pelos meses necessários, podendo ser retomado o pagamento do benefício a qualquer tempo;	SIM
35	Permitir encerramento de benefício de Aposentadoria por Invalidez por retorno ao trabalho e posterior inserção do mesmo beneficiário com nova aposentadoria;	SIM
36	Permitir reajustes dos benefícios, obedecendo às tabelas estabelecidas por leis federais e estaduais, considerando os tipos de benefícios;	SIM

37	Permitir reajustes retroativos, calculando automaticamente a diferença devida e inserindo esse pagamento na competência atual da folha;	SIM
38	Calcular o reajuste das pensões bipartidas sobre o valor total do benefício e depois dividir novamente o valor entre os pensionistas;	SIM
39	Apontar os beneficiários com valores negativos, emitindo relatório detalhado;	SIM
40	Calcular pagamento de 13º salário, em pagamento único ou em parcelas no percentual desejado, de acordo com o valor dos benefícios do mês de competência em que o 13º está sendo pago;	SIM
41	Descontar a contribuição ao INSTITUTO e Imposto de Renda sobre o valor total de 13º, e em caso de parcelamento, esses descontos ocorrerão na segunda parcela paga;	SIM
42	Gerar arquivo para impressão dos holerites de pagamento de 13º de todos os benefícios, incluindo as pensões alimentícias, no layout estabelecido pela INSTITUTO, e em caso de parcelamento os holerites somente serão gerados e impressos na segunda parcela paga, constando então o adiantamento do 13º salário;	SIM
43	Alterar automaticamente para a próxima competência, sem possibilidade de alterações na competência já encerrada;	SIM
44	Buscar da folha de pagamento todos os dados necessários para geração do arquivo de DIRF, no layout estabelecido pela Receita Federal;	SIM
45	Permitir visualização em tela e impressão de informes de rendimento individuais ou de todos os beneficiários, a qualquer tempo;	SIM
46 47	Permitir a inserção, atualização, manutenção, ou alteração, sempre que necessário, bem como, a consulta de dados nas tabelas necessárias ao cálculo da folha de pagamento: Imposto de renda, salário família, contribuição a INSTITUTO, tetos e pisos remuneratórios bem como do RGPS e do Município, salário mínimo, cargos dos servidores, entes em que os servidores eram lotados, auxílio reclusão, descontos, receitas, enquadramentos e reenquadramentos;	SIM; SIM;
48	Permitir cálculo de folha complementar com todos os descontos e as receitas necessários, geração de arquivos bancários e para impressão da folha de pagamento mensal;	SIM
49	Emitir declaração individual de proventos;	SIM
50	Permitir a importação de arquivo de descontos enviado pelas entidades conveniadas; Apontar inconsistências no arquivo de descontos, através de relatório ou mensagem de erro, informando que tipo de inconsistência e em qual linha do arquivo ela ocorreu;	SIM
51	Liberar holerite para emissão após aprovação da INSTITUTO mediante inserção de senha;	SIM

52	Permitir informar a competência de pagamento de cada folha paga;	SIM
53	Permitir Impressão de relatórios;	SIM
54	Permitir Emissão de Holerites;	SIM
55	Permitir Emissão de Relatórios Por Tipo de Benefício	SIM
56	Permitir Emissão de Relatórios de Folha Analítica;	SIM
57	Permitir Emissão de Relatórios do Resumo da Folha.	SIM
58	Permitir Emissão de relatórios para a contabilização individual;	SIM
59	Permitir Discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos;	SIM
60	Permitir Emissão de extratos para os segurados;	SIM
61	Permitir que o usuário de maneira autônoma crie rubricas e efetue todas as parametrizações necessárias quanto a incidências e cálculos, inclusive para o E-SOCIAL	SIM
62	Funcionamento integrado da folha de pagamento com o processo de benefício do segurado, vinculando as verbas da planilha de proventos a folha automaticamente;	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 62 das 62 funcionalidades do Módulo Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários		
H)	Gestão Financeira (Investimentos)	
1	Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;	SIM
2	Possuir internamente, o cadastro, de todos os bancos que operam no Brasil;	SIM
3	Possuir cadastro de Aplicações contendo as informações do Gestor, Segmento, Tipo de Aplicação e Benchmark;	SIM
4	Possuir cadastro de Política Anual de Investimentos obedecendo aos limites estabelecidos na resolução CMN vigentes;	SIM
5	Possuir cadastro de meta atuarial;	SIM
6	Permitir o registro de rentabilidade da aplicação;	SIM
7	Emitir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;	SIM
8	Emitir relatório detalhado por período de cada aplicação, contendo o rendimento da mesma, a evolução do benchmark e o comparativo com meta atuarial mensal previamente estabelecida;	SIM

9	Emitir relatório de composição da carteira de investimentos apresentando os percentuais estabelecidos na Política Anual de Investimentos, bem como o comparativo com a meta atuarial a ser alcançada	SIM
10	Emitir gráfico de rentabilidade da carteira de investimentos	SIM
11	Emitir relatório agrupado por mês com evolução da carteira de investimento, comparando com a meta atuarial previamente estabelecida	SIM
12	Emitir relatório periódico contendo totalizadores para aporte, resgate e rentabilidade de cada aplicação;	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 12 das 12 funcionalidades do Módulo Gestão Financeira (Investimentos)		
Item	Funcionalidade	Atende (S/N)
I)	Processos Administrativos	
1	Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios;	SIM
2	Permitir cadastro de tipos de processos;	SIM
3	Permitir alteração do fluxo e definição de novos perfis;	SIM
4	Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes;	SIM
5	Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.	SIM
6	Possibilitar o encaminhamento de processos para a tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;	SIM
7	Possibilitar arquivamento de processos já concluídos;	SIM
8	Permitir a emissão de certidão de Tempo de Contribuição;	SIM
9	Permitir a emissão da 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição;	SIM
10	Permitir revisão da Certidão de Tempo de Contribuição;	SIM
11	Permitir validação da Certidão de Tempo de Contribuição por meio eletrônico;	SIM
12	Controlar os fluxos de processos e prazos por meio de identificação de alarmes	SIM

13	Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo;	SIM
14	Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo;	SIM
15	Permitir atualização do sistema sempre que houver alteração das exigências da elaboração pelo Ministério do Trabalho.	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 15 das 15 funcionalidades do Módulo Processos Administrativos.		
Item	Funcionalidade	Atende (S/N)
J)	Módulo E-social	
1	Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios.	SIM
2	Enviar os lotes dos arquivos XML através de conexão com o webservice do e-Social, armazenando os números de protocolo e recibo de entrega.	SIM
3	Permitir o envio individual de eventos através de conexão com o webservice do e-Social de, armazenando os números de protocolo e recibo de entrega, de forma independente de outros envios	SIM
4	Permitir ao usuário criar e parametrizar rubricas para o e-social de maneira autônoma;	SIM
5	Possuir módulo de qualificação cadastral com leitura do arquivo de retorno do E-social.	SIM
7	Possuir módulo de Histórico de envios, com consulta de retorno individual e em lotes.	SIM
8	Permitir ao usuário a inserção ou atualização de certificados digitais para assinatura de remessas de forma autônoma;	SIM
9	Retorno de mensagens de erro específicas.	SIM
Para ser considerada apta a licitante deverá atender no mínimo 9 das 9 funcionalidades do Módulo Processos Administrativos.		

A empresa licitante atendeu aos requisitos necessários, pleiteados para cada item acima descritos? Então vejamos:

DESCRIÇÃO	ITEM	ATENDEU	NÃO ATENDEU
Parâmetros do Sistema	A	SIM, ATENDEU	
Extração e Informações	B	SIM, ATENDEU	
Cadastro Previdenciário	C	SIM, ATENDEU	
Recadastramento	D	SIM, ATENDEU	
Arrecadação	E	SIM, ATENDEU	
Gestão Processual e Documental	F	SIM, ATENDEU	
Folha de Benefícios	G	SIM, ATENDEU	
Gestão Financeira	H	SIM, ATENDEU	
Processos Administrativos	I	SIM, ATENDEU	
E-Social	J	SIM, ATENDEU	

Em cumprimento ao AVISO – CONVOCAÇÃO para Apresentação da Prova de Conceito referente ao EDITAL N.º 041/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2025.

Foi realizado no dia 25 de junho de 2025, de forma remota, via vídeo conferência digital, em plataforma Segura, sendo esta a MICROSOFT TEAMS . Tendo iniciado às 09h00min (horário BR), e finalizado às 13h48min.

Assinam esta prova de conceito a representante da empresa licitante BMA Consultoria e Assessoria Eireli, e a representante do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT.

Assinado de forma digital por
CRISTIANE MENDES VIEIRA
 NEVES:83173056191
 Dados: 2025.06.25 13:56:26 -03'00'
CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
DIRETORA PRESIDENTE
Decreto RH nº 120-2022.

MURIELL SEIFERT DE ARAÚJO
Representante da Empresa Licitante
BMA Consultoria e Assessoria Eireli

MURIELL SEIFERT DE
 ARAUJO:00800366271

